

PORTARIA Nº 228/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

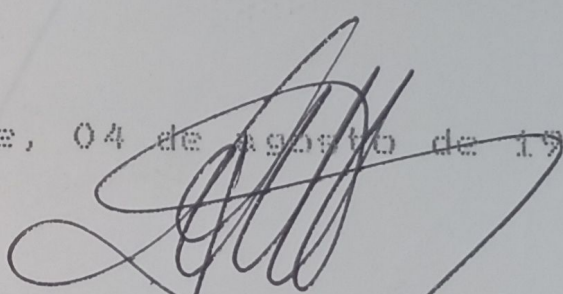
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão do Projeto Especial tipo "B", atribuído à servidora VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA, a partir de 1º de agosto de 1992.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 1992.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE